



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 40/2026 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 18 de junho de 2026

Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para usufruto do benefício não financeiro previsto na Portaria CRMV-GO nº 100/2025, concedido à empregada Thaís de Paula Galvão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item "i" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, até 31 de julho de 2026, o prazo para usufruto do benefício não financeiro previsto no art. 3º da Portaria CRMV-GO nº 100/2025, concedido à empregada THAÍS DE PAULA GALVÃO.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria não altera a quantidade de dias de folga concedidos nem as demais condições estabelecidas na Portaria CRMV-GO nº 100/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 18/06/2026 02:23:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645314

Código de Autenticação: 34631d7324



SISTEMA

CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100